



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.1809/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre rescisão de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica rescindido do quadro de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, a partir desta data, a servidora **Ariana Rodrigues dos Santos Parreira**, admitida através do Decreto nº 1775/2017 de 23/06/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Outubro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal